



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE
GRUPO DE PESQUISA E ESTUDOS EM ATUALIDADES DA NUTRIÇÃO CLÍNICA –
CLINUTRI**

EDITAL DE SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO DISCENTE Nº 001/2021.2
(Aprovado em reunião da coordenação do CLINUTRI, em 22 de abril de 2022)

A coordenação do Grupo de Pesquisa e Estudos em Atualidades da Nutrição Clínica (CLINUTRI) vinculado à Unidade Acadêmica de Saúde (UAS), Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) – *campus* de Cuité – PB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula a seleção e participação discente no semestre letivo 2021.2. O edital foi aprovado pela coordenação do CLINUTRI no dia 22 de abril de 2022.

1 DESCRIÇÃO

O Grupo de Pesquisa e Estudos em Atualidades da Nutrição Clínica (CLINUTRI) foi elaborado e institucionalizado pela UAS/CES/UFCG no dia 28 de abril de 2016, e propõe-se a reunir professores e alunos voltados à produção e propagação do conhecimento técnico-científico por meio do desenvolvimento de atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão, propiciando a ampliação de conhecimentos e experiências para os envolvidos, nas áreas de atuação do nutricionista, principalmente na área da Nutrição Clínica exercendo um papel importante para o amadurecimento acadêmico, e possibilitando um preparo do aluno em momentos que antecedem a prática profissional.

Coordenação: Prof.^a Dra. Nilcimelly Rodrigues Donato.

Orientadoras : Prof.^a Dra. Marília Ferreira Frazão Tavares de Melo, Prof.^a Dra. Mayara Queiroga Barbosa. Prof^ª Ana Cristina Martins e Prof^ª Dr^a Dalyane Lais.

Secretariado: Deborah Emanuelle de Albuquerque Lemos, Emanuelle Ferreira da Cruz, Emerson Batista de Souto e Marcela dos Santos Silva.

2 DOS OBJETIVOS

O CLINUTRI busca o desenvolvimento de ações para o aperfeiçoamento dos conhecimentos na área da Nutrição Clínica e afins, entre docentes e discentes. Por meio da promoção de reuniões científica entre professores e alunos para a discussão de conteúdos específicos; elaborar e desenvolvimento de eventos científicos como um meio de participação da comunidade acadêmica e interessados, tais como: minicursos, encontros, palestras, semanas acadêmicas e etc.; e desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão e ensino que possibilitem e elaboração e publicação de trabalhos acadêmicos na forma de resumo simples, resumo expandido, trabalho completo, capítulos de livro e periódicos.

3 DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Serão realizados encontros mensais e/ou quinzenais, nos quais devem estar presentes os membros do grupo, a fim de contribuir na discussão dos temas expostos apresentando críticas e sugestões, bem como realizar as atividades propostas, a saber; apresentação de casos clínicos, de artigos científicos, elaboração de trabalhos acadêmicos, entre outros. Os integrantes podem ainda participar dos cursos, oficinas e demais atividades que serão realizadas em **momentos específicos e horários diferentes das reuniões científicas**.

O grupo apresenta um cronograma que é definido no início do semestre, estando sujeito a modificações de acordo com o decorrer dele. As reuniões científicas acontecerão de forma presencial nas **terças-feiras** com início previsto às **18h30min**, podendo estender-se até às **20h30min**, e ocasionalmente de forma remota (*Google Meet*) a combinar dia e horário.

4 DOS REQUISITOS

Os discentes que demonstrarem interesse em ingressar no grupo devem obedecer aos critérios citados abaixo:

- 1) Estar regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Nutrição da Universidade Federal de Campina Grande, campus Cuité – PB;
- 2) Apresentar disponibilidade semanal de no mínimo 6 (seis) horas para as reuniões científicas, além de outras atividades que o discente possa se engajar;
- 3) Ter disponibilidade nas terças-feiras à noite para as reuniões do grupo;
- 4) Saber aliar às disciplinas matriculadas com as atividades do grupo de modo a não prejudicar o rendimento acadêmico;
- 5) Ter afinidade pela área de predominância do grupo (Nutrição Clínica) e
- 6) Prestar-se a trabalhar em equipe mesmo que no formato remoto.

5 DAS VAGAS

Serão disponibilizadas o total 15 (quinze) vagas voluntárias e de frequência presencial e *on line*, a serem preenchidas por alunos novatos, os demais candidatos formarão um cadastro de reserva, para eventuais vagas que venham a surgir.

6 DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados em participar do grupo devem reunir e preencher os seguintes documentos:

- 6.1 **Ficha de inscrição (Apêndice A)** - digitada e preenchida adequadamente; e Assinada (digitalizada, gov.br ou imagem)
- 6.2 **Currículo *Lattes* atualizado**: servindo como comprovante a primeira folha com a data da última atualização (<http://lattes.cnpq.br/>);
- 6.3 **Relação de Disciplinas Matrículas (RDM)**;
- 6.4 **Histórico Acadêmico**;
- 6.5 **Carta de intenções (Apêndice B)** - digitada e preenchida adequadamente (máximo 01 folha – anverso), demonstrando as intenções em ingressar no grupo.

7 DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas a partir do dia 25 (segunda-feira) até 27 de abril de 2022 (quarta-feira). Para se inscrever, os interessados devem enviar os documentos, convertidos em PDF, em conformidade com o tópico 6, **exclusivamente**, para o e-mail grupo.clinutri.ces@gmail.com tendo como título do e-mail: “Inscrição – CLINUTRI – Nome do Aluno”.

7.1 CONSIDERAÇÕES DA INSCRIÇÃO

- 7.1.1 Ao preencher a ficha de inscrição o aluno deverá informar ao final um código alfanumérico (letras e números) aleatório, de 8 dígitos. Esse mesmo código deverá constar no documento 6.5 – Carta de Intenções;
- 7.1.2 O código alfanumérico não pode conter informações de forma a identificar o candidato(a), tais como: nome em citações, iniciais do nome, data de aniversário, entre outros, sob pena de desclassificação;
- 7.1.3 Os documentos dos itens 6.1 ao 6.4 deverão ser enviados em um arquivo ÚNICO no formato em PDF, obedecendo a ordenação deles;
- 7.1.4 O documento 6.5 deverá ser enviado no mesmo e-mail, porém, em um arquivo separado e no formato PDF;
- 7.1.5 Para a conversão ou junção dos documentos, pode-se utilizar o próprio *Word* ou algum site da *internet* que desempenhe essa função (exemplo: <https://www.ilovepdf.com/pt>);
- 7.1.6 A ausência ou o envio de forma incorreta de um dos documentos implicará na desclassificação do candidato(a);
- 7.1.7 Na carta de intenções o candidato não poderá identificar-se com seu nome, sob pena de desclassificação; e
- 7.1.8 A coordenação do CLINUTRI não se responsabiliza por eventuais erros de preenchimento ou envio incorreto de documentação por parte do candidato(a).

8 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Quadro 1 – Cronograma do processo seletivo.

Data/Período	Evento
22/04/2022 a 24/04/2022	Divulgação do Edital.
25/04/2022 a 27/04/2022	Período de inscrição.
28/04/2022	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.
29/04/2022 a 30/04/2022	Prazo para solicitação da reconsideração do resultado da homologação das inscrições.
02/05/2022	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da homologação.
02/05/2022	Liberação da lista com os nomes e horário para a entrevista
03/05/2022	Data da entrevista.
04/05/2022	Divulgação do resultado parcial do processo seletivo.
05/05/2022	Prazo para solicitação da reconsideração do resultado do processo seletivo.
06/05/2022	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da homologação.

09/05/2022	Divulgação do resultado final.
10/05/2022 às 18h20	Início das reuniões científicas.

8 DA SELEÇÃO

A seleção será feita pela coordenação do grupo juntamente com os demais membros do secretariado, mediante a análise dos documentos e entrevista. Serão considerados: 1) afinidade com a área de nutrição clínica; 2) disponibilidade de horários; 3) intenções; 4) grau de conhecimento no curso e 5) desenvoltura com a entrevista, conforme tabela de pontuações do Item 9.

8.1 AFINIDADE COM A ÁREA DE NUTRIÇÃO CLÍNICA

Será classificada em: 1) regular; 2) ótima; e 3) excelente, mediante a percepção na carta de intenções.

8.2 DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS

Será classificada em: 1) regular; 2) ótima; e 3) excelente, mediante a relação das disciplinas matriculadas - créditos totais - (RDM), engajamento de monitoria ou projeto prévio (ficha de inscrição/currículo) – tempo para dedicação – e horários livres.

8.3 INTENÇÕES

Serão classificadas em: 1) regulares; 2) ótimas; e 3) excelentes, mediante a percepção de acordo com o escrito na carta de intenções.

8.4 GRAU DE CONHECIMENTO

Será classificada de acordo com o quadro de pontuação (ver item 7) que é relacionado com disciplinas específicas da área de nutrição clínica e os conceitos básicos para um melhor aproveitamentos das atividades do grupo.

8.5 ENTREVISTA

Será liberada uma lista com os horários para cada candidato, a entrevista terá duração de 05 minutos a 10 minutos. Serão feitas perguntas pertinentes à carta de intenção entre outros assuntos de envolvimento acadêmico. Será classificada em: 1) regular; 2) ótima; e 3) excelente, mediante desempenho.

9 DAS NOTAS

Para cada item escolhido será atribuído uma nota de acordo com o Quadro 2. Cada inscrito será avaliado duas vezes: 1) nota da coordenação e 2) nota do secretariado. Será feita uma média ponderada, sendo atribuído para a nota da coordenação o peso 6 (seis) e a nota do secretariado, peso 4 (quatro).

Quadro 2 – Relação de notas para cada item.

1 AFINIDADE COM A ÁREA DE NUTRIÇÃO CLÍNICA	Unitário	Máximo
1.1 Regular	4,0	10,0
1.2 Ótima	7,0	
1.3 Excelente	10,0	
2 DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS	Unitário	Máximo
1.1 Regular	1,0	5,0
1.2 Ótima	3,0	
1.3 Excelente	5,0	
3 INTENÇÕES	Unitário	Máximo
3.1 Regulares	15,0	35
3.2 Ótimas	25,0	
3.3 Excelentes	35,0	
4 GRAU DE CONHECIMENTO	Unitário	Máximo
4.1 Ter conhecimento dos conceitos, funções, fontes alimentares, vias metabólicas - processos de digestão, absorção, transporte metabolização e excreção - de macro e micronutrientes;	0,5	5,0
4.2 Ter conhecimento das referências de ingestão dietética, distribuição de macro e micronutrientes e adequação de cardápios;	0,5	
4.3 Ter conhecimento sobre as diferentes formas de triagem e avaliação nutricional nos diferentes ciclos da vida;	1,0	
4.4 Ter conhecimento a respeito dos mecanismos fisiopatológicos das doenças de interesse para o trato gastrointestinal, doenças endócrino-metabólicas, doenças cardiovasculares e renais.	1,0	
4.5 Ter conhecimento sobre condutas dietoterápicas na prevenção e tratamento das doenças de interesse para o trato gastrointestinal, doenças endócrino-metabólicas, doenças cardiovasculares e renais, além de pré e pós-cirúrgico.	2,0	
5 ENTREVISTA	Unitário	Máximo
5.1 Regular	15	45
5.2 Ótima	25	
5.3 Excelente	45	
TOTAL		100

10 DO RESULTADO

A divulgação do resultado do processo de seleção e participação do grupo será disponibilizada pelo Instagram do grupo (@grupoclinutri), com a relação dos códigos alfanuméricos em ordem decrescente da pontuação obtida, sendo classificados em “**Classificado e selecionado**”; “**Classificado**” e “**Desclassificado**”.

10.1 DO DESEMPATE

Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito por meio dos seguintes critérios:

- a) Maior nota da entrevista;
- b) Maior nota da carta de intenções;
- c) Maior nota do grau de conhecimento;
- d) Maior nota para a afinidade com a área;
- e) Maior nota para a disponibilidade de horário; persistindo o empate, será realizada uma reunião extraordinária para decidir o critério desempate.

11 DO RECURSOS

Durante o prazo estabelecido o aluno caso queira recorrer sobre o resultado da homologação ou da colocação poderá recorrer enviando o formulário disposto no apêndice C.

12 DOS VETERANOS

Os alunos veteranos, ou seja, que participaram do grupo no semestre anterior, devem atualizar seu cadastro para participar das atividades do semestre letivo 2021.2, por meio da confirmação pelo e-mail ou questionário *online*.

13 DAS CERTIFICAÇÕES

Ao final de cada semestre serão elaborados os certificados das atividades desenvolvidas, apresentando em cada modalidade condições específicas.

13.1 INTEGRANTE DO GRUPO E COLABORADORES

Os discentes e os colaboradores terão sua frequência atribuída de acordo com a participação das reuniões. Não serão necessárias assinaturas em listas, pois, o próprio aplicativo registra a relação dos que estiverem presentes. A lista será exportada em dois momentos: 1) após início da reunião e 2) antes de sua finalização. Ao final do semestre será contabilizado o total de reuniões realizadas, bem como a presença de cada discente, servindo para fins de certificação e permanência no grupo, a exigência da participação $\geq 70\%$. O quantitativo de horas será de acordo com a duração das reuniões e o cumprimento das atividades propostas.

13.2 OFICINAS, CURSOS E AFINS

Os discentes e os colaboradores terão sua frequência atribuída de acordo com a participação dos encontros das oficinas, cursos e afins, assim como realizar as atividades propostas. Não serão necessárias assinaturas em listas, pois, o próprio aplicativo registra a relação dos que estiverem presentes. A lista será exportada em dois momentos: 1) após início da reunião e 2) antes de sua finalização. Ao final do semestre será verificado se o discente cumpriu com a ementa. O quantitativo de horas será de acordo com a duração da atividade e o cumprimento das atividades

propostas.

13.3 PROJETOS DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO

Os discentes e os colaboradores deverão realizar assinatura nas atas de cada atividade. Ao final do desenvolvimento dos projetos será verificada a participação. O quantitativo de horas será de acordo com a duração de cada projeto.

13.4 APRESENTAÇÃO ORAL

Os discentes e os colaboradores receberão certificações das apresentações ministradas (exceto as de artigos científicos).

14 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação é voluntária, portanto, não há bolsas de estudos e pesquisa disponíveis para as atividades vinculadas ao grupo. Os discentes que não apresentarem a assiduidade mínima nas reuniões e não cumprirem com as atividades, não receberá a certificação. Em qualquer momento o discente pode desligar-se do grupo sem que haja qualquer prejuízo ao mesmo, porém, pelo uso do bom senso e respeito ao próximo, devem realizar as inscrições aqueles que de fato desejam adquirir conhecimentos e experiências na área e que não desistam no decorrer do semestre.

Dúvidas e quaisquer questões pertinentes não contempladas neste edital serão resolvidas pela coordenação do Grupo de Pesquisa e Estudos em Atualidades da Nutrição Clínica (e-mail: grupo.clinutri.ces@gmail.com).

Cuité – PB, 22 de abril de 2022.

APÊNDICE A – Ficha de Inscrição.



Instituição: Universidade Federal de Campina Grande/Centro de Educação e Saúde/Unidade Acadêmica de Saúde (UFCG/CES/UAS) – *campus* de Cuité/PB

Endereço: Sítio Olho D'água da Bica, **Cidade/UF:** Cuité - PB **CEP:** 58.175-000
s/n

INSCRIÇÃO – SEMESTRE LETIVO 2021.2

Nome completo:

Matrícula: _____ **RG:** _____ **CPF:** _____

Data de Nascimento: ____/____/____ **Nº do Whatsapp:** _____

Período: _____ **E-mail:** _____

CÓDIGO ALFANUMÉRICO: _____ (Dúvidas: rever item 7.1.1 e 7.1.2 do edital)

ID - Link do Currículo Lattes:

É monitor(a) de alguma disciplina? Se sim, qual?

Participa de algum projeto (pesquisa ou extensão)? Se sim, qual?

Participa de algum outro Grupo de Pesquisa e Estudos do curso de Nutrição?

() Não () Sim. Qual?

Como ficou sabendo do grupo?

() Cartazes () Facebook () Instagram () Por um membro do grupo () Professor ()
Outros.

APÊNDICE B – Carta de Intenções.



CÓDIGO ALFANUMÉRICO DA INSCRIÇÃO:

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30

APÊNDICE C – Formulário de recurso.



Eu, _____ solicito a coordenação
do Grupo de Pesquisa e Estudos em Atualidades da Nutrição Clínica (CLINUTRI) recurso para a etapa
_____ do processo seletivo conforme o edital 002/2021.2, devido:

Motivo do recurso:

XX de Abril de 2022.

Assinatura